



ZIG Eletricidade e Construção IMP e EXP LTDA

CNPJ: 08.788.130/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 01.019.191/001-25

RIO BRANCO – ACRE, 03 DE ABRIL DE 2023

A

**PREFEITURA M. DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA N. 002/2023**

Nesta

Assunto: *APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A DECISÃO DESTA CPL EM INABILITAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS POR NOSSA EMPRESA NO CERTAME EM TELA.*

Senhor Presidente,

A empresa **ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO IMP E EXP LTDA**, devidamente qualificada no processo da **CONCORRENCIA N. 002/2023**, através de seu representante legal infra-assinada, vem por meio desta, perante Vossa Senhoria apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão desta CPL de inabilitar os documentos de habilitação apresentados por nossa empresa no certame acima informado pelos motivos a seguir:

I – DA TEMPESTIVIDADE

A apresentação da presente contrarrazão é feita dentro do prazo legal estabelecido.

Indiscutível, pois fomos notificados através de e-mail enviado por esta CPL no dia 29 de março de 2023, iniciando o prazo recursal no dia 30 de março de 2023 e findando no dia 05 de abril de 2023.

II – DAS BASES LEGAIS:



ZIG Eletricidade e Construção IMP e EXP LTDA

CNPJ: 08.788.130/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 01.019.191/001-25

Art. 3º da Lei 8.666/93 "A LICITAÇÃO DESTINA-SE A GARANTIR a observância do princípio constitucional da isonomia, A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

II - DAS RAZÕES ALEGADAS PELA CPL PARA INABILITAR OS DOCUMENTOS DA EMPRESA ZIG ELETRICIDADE.

Alega a CPL que resolve inabilitar os documentos apresentados pela empresa Zig Eletricidade tendo em vista que a mesma não cumpriu o disposto no item 10.4.4.1 subitem "c" da comprovação de capacitação técnica da licitante parcelas de maior relevância (fornecimento e instalação de braço para luminária pública).

Além disso, a CPL retira da empresa Zig Eletricidade os benefícios da lei federal 123/2006, tendo em vista que a empresa deixou de apresentar certidão da junta comercial atualizada.

II.I - DAS RAZÕES PARA CPL REVER SEU PARECER E HABILITAR A EMPRESA ZIG ELETRICIDADE:

A alegação da CPL em inabilitar os documentos apresentados pela empresa Zig Eletricidade tendo em vista que a mesma não cumpriu o disposto no item 10.4.4.1 subitem "c" da comprovação de capacitação técnica da licitante parcelas de maior relevância (fornecimento e instalação de braço para luminária pública) **DEVE SER REVISTA** tendo em vista que a empresa ZIG ELETRICIDADE, **COMPROVOU SIM** A QUALIFICAÇÃO TECNICA DE TODOS OS ITENS SOLICITADOS PELO EDITAL, conforme veremos a seguir...

Na página nº 52/87 da nossa documentação, nossa empresa apresentou atestado de capacidade técnica operacional emitido pela Prefeitura de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade - SMZC, comprovando a instalação de 500 unidades da luminária de led para iluminação externa, com potência nominal de 60W e lumi equivalente de 360, com fotovoltaico, bateria de litium, sensor de claridade e sensor de presença, **TUDO INTEGRADO EM ÚNICO MODULO** (sinapi 74231/001)... nesse serviço, conforme composição sinapi 74231/001, JÁ ESTÁ INCLUSO TODOS OS INSUMOS PARA A INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA, INCLUSO INSTALAÇÃO DO BRAÇO PARA SEGURAR A LUMINÁRIA JUNTO AO POSTE, conforme print da composição, abaixo:

Obra
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Acre

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74231/001	SINAPI	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT=2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	209,81	209,81	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	23,48	46,96	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,77	35,54	
Insumo	00002512	SINAPI	BRAÇO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	40,50	40,50	
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	86,81	86,81	
				MO sem LS =>	56,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	56,06
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	209,81
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	209,81

Portanto, através da base sinapi 74231/001, fica comprovado que junto com as 500 unidades da luminária de led para iluminação externa, também foram instalados 500 braços para luminárias, tendo em vista que o insumo sinapi de nº 00002512 braço p/ luminária publica 1 x 1,50 Romagnole ou equiv., tendo em vista que o insumo anteriormente mencionado faz parte da composição sinapi 74231/001, conforme print acima... Logo fica COMPROVADA QUE A EMPRESA ZIG ELETRICIDADE, ATENEU AO SOLICITADO PELO EDITAL DA CONCORRENCIA N. 002/2023, pois o edital solicita a comprovação da instalação de 171,00 unidade de braço para iluminação publica e a nossa empresa comprovou a instalação de 500,00 unidades.

Sobre a falta de certidão da junta comercial atualizada, que motivou esta CPL em retira da empresa Zig Eletricidade os benefícios da lei federal 123/2006, DEVE SER REVISTA, tendo em vista que já existe diversas JURISPRUDENCIAS sobre o assunto, ONDE JÁ ESTÁ PASSIFICADO ESSE ASSUNTO, QUE A SIMPLES DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FORMAL DA EMPRESA COMO ME E/OU EPP JÁ É FATOR SUFICIENTE PARA CONCEDER O BENEFICIO SOLICITADO.

Portando, solicitamos desde já, a habilitação da empresa Zig Eletricidade, bem como os benefícios concedidos as empresas de pequeno porte concedidos pela lei federal n. 123/2006.

III - DO PEDIDO:

Isto posto, e, por tudo mais que consta dos autos do certame, REQUER a Recorrente:

- 1) Que o Recurso Administrativo julgado PROCEDENTE, de modo que a decisão desta Comissão Permanente de Licitação seja ALTERADA, a fim de HABILITAR a empresa Zig Eletricidade a segunda fase do



ZIG Eletricidade e Construção IMP e EXP LTDA

CNPJ: 08.788.130/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 01.019.191/001-25

certame;

- 2) Que, em sendo outro o entendimento desta Comissão Permanente de Licitação, o que de fato não se espera, seja o Recurso Administrativo, juntamente com os Autos do Processo Licitatório, encaminhado à Autoridade Superior para que o mesmo possa analisar e julgar os recursos e a manifestação ora aduzidas, de modo a manter a classificação da empresa Zig Eletricidade;

Nestes termos,

Pede-se Deferimento.

ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO

Sócio Administrador